

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	117,143,098.15
		總開支 <i>Total das despesas</i>	117,143,098.15

二零一二年三月二十九日於工商業發展基金——管理委員會——主席——蘇添平，委員：陳詠達，陳詠兒，黃晴錦，Jacques, Sylvia Isabel

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 29 de Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Chan Weng Tat — Chan Weng I — Vong Cheng Kam — Jacques, Sylvia Isabel*.

第 119/2012 號行政長官批示

鑑於判給乘風土木工程顧問有限公司提供「路環——九澳隧道——南戶外路段（第1區）建造工程——監察」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與乘風土木工程顧問有限公司訂立提供「路環——九澳隧道——南戶外路段（第1區）建造工程——監察」服務的合同，金額為\$4,752,000.00（澳門幣肆佰柒拾伍萬貳仟元整），並分段支付如下：

2012年.....	\$ 1,512,000.00
2013年.....	\$ 2,592,000.00
2014年.....	\$ 648,000.00

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.14、次項目8.051.198.08的撥款支付。

三、二零一三年及二零一四年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年及二零一三年財政年度在本批示第一款所

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2012

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada a prestação dos serviços da «Empreitada de Construção de Túnel de Ká Hó – Coloane – Troço Exterior Sul (Zona 1) – Fiscalização», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada, para a prestação dos serviços da «Empreitada de Construção de Túnel de Ká Hó — Coloane — Troço Exterior Sul (Zona 1) — Fiscalização», pelo montante de \$ 4 752 000,00 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012.....	\$ 1 512 000,00
Ano 2013.....	\$ 2 592 000,00
Ano 2014.....	\$ 648 000,00

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.14, subacção 8.051.198.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2013 e 2014 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 e 2013, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do pre-

訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年五月二十二日

行政長官 崔世安

第 120/2012 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、聯昌行、康福儀器、利華行有限公司、康泰行、科達有限公司、康寧藥業有限公司、清新有限公司及利和（香港）有限公司澳門分公司向衛生局供應「協議藥物及其它藥用產品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立向衛生局供應「協議藥物及其它藥用產品」的合同，金額為\$333,669,108.90（澳門幣叁億叁仟叁佰陸拾陸萬玖仟壹佰零捌元玖角），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2012年.....	\$ 21,089,241.30
2013年.....	\$ 36,152,985.20
2014年.....	\$ 15,063,743.80
聯昌行	
2012年.....	\$ 607,367.60
2013年.....	\$ 1,041,201.80
2014年.....	\$ 433,834.10
康福儀器	
2012年.....	\$ 1,184,983.00
2013年.....	\$ 2,031,399.50
2014年.....	\$ 846,416.40
利華行有限公司	
2012年.....	\$ 7,072,847.70
2013年.....	\$ 12,124,881.80

sente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

22 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2012

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, à Luen Cheong Hong, à Firma Welfare Instruments, à Agência Lei Va Hong Limitada, à Hong Tai Hong, à Four Star Companhia Limitada, à The Glory Medicina Limitada, à Cheng San Limitada e à IDS (Hong Kong) Limitada Macau Sucursal o fornecimento de «Medicamentos e outros produtos farmacêuticos para a Convenção das Farmácias» aos Serviços de Saúde, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o fornecimento de «Medicamentos e outros produtos farmacêuticos para a Convenção das Farmácias» aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 333 669 108,90 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentas e sessenta e nove mil, cento e oito patacas e noventa avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
Ano 2012.....	\$ 21 089 241,30
Ano 2013.....	\$ 36 152 985,20
Ano 2014.....	\$ 15 063 743,80
Luen Cheong Hong	
Ano 2012.....	\$ 607 367,60
Ano 2013.....	\$ 1 041 201,80
Ano 2014.....	\$ 433 834,10
Firma Welfare Instruments	
Ano 2012.....	\$ 1 184 983,00
Ano 2013.....	\$ 2 031 399,50
Ano 2014.....	\$ 846 416,40
Agência Lei Va Hong Limitada	
Ano 2012.....	\$ 7 072 847,70
Ano 2013.....	\$ 12 124 881,80